

PORTARIA Nº 024/2015 – Campus de Curitiba I - Embap

A Diretora do Campus de Curitiba I - Escola de Música e Belas Artes do Paraná (Embap) da Universidade Estadual do Paraná (UNESPAR), no uso das atribuições legais Estatutárias e Regimentais,

RESOLVE

Art. 1º - Revogar a Portaria nº 087/2013, de 01 de julho de 2013, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 2º - Constituir e criar uma Comissão Especial Permanente, com a finalidade de realizar avaliação das obras de cunho artístico, histórico e documental que venham a ser doadas à Escola de Música e Belas Artes do Paraná (Embap) Campus de Curitiba I - Unespar.

Art. 3º - Designar para a referida Comissão os Professores: Dr^a. Maria José Justino, Ms. Juliane Fuganti Casagrande, Esp. Pedro Luis Gorla, Dr^a. Dulce Osinski, Ms. Vivian Letícia Busnardo Marques e a agente de execução, Ana Cristina Tomé, sendo a primeira designada como Presidente e os demais como membros.

Art. 4º - A Comissão deverá se reunir, por convocação da Direção do Campus de Curitiba I - Embap, sempre que o Setor de Acervo comunicar a chegada de doações.

Art. 5º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Intime-se, Cumpra-se.

Curitiba, 16 de setembro de 2015.

MARIA JOSÉ JUSTINO
Diretora da Embap/Unespar